



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Psicologia Geral**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº **09/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 09/09/2024, seção 3, página 70 e o Edital Específico nº **10/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 24/09/2024, seção 3, página 57, **alterado pela retificação nº 03, publicada em 07/10/2024, Seção: 3, Página: 39 do D.O.U.**, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007888/2024-41
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Psicologia Geral
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens **3.2.**, **10.3.1.** e **10.3.5.** do Edital de Condições Gerais nº **09/2024**.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Psicodiagnóstico, diversidade e inclusão social;
2. Fundamentos psicométricos dos testes: evidências de validade, fidedignidade e normas;
3. Deficiência psicomotora e desenvolvimento: o papel do psicólogo;
4. Aspectos teóricos e práticos do psicodiagnóstico em adultos e crianças;
5. Normal e patológico na contemporaneidade: o compromisso ético e social da Psicologia;
6. A história da Psicopatologia e suas diferentes abordagens;
7. Psicopatologia positivista e fenomenológica;
8. Considerações sobre a psicopatologização das relações na atualidade: a medicalização da vida;
9. Avaliação das funções psíquicas;
10. Síndromes ansiosas, maníacas, depressivas e neuróticas.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto de Ciências Humanas e Letras não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Plano de Aula	
Clareza dos objetivos e adequação dos objetivos ao conteúdo abordado	0,4 ponto
Coerência na subdivisão do conteúdo no tempo proposto para a aula	0,4 ponto
Apresentação de estratégias de avaliação da aprendizagem	0,2 ponto
Organização e Apresentação da aula	
Subdivisão do tempo conforme a complexidade e relevância dos assuntos apresentados	0,6 ponto
Linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo apresentado	0,6 ponto
Diversificação dos recursos didáticos utilizados	0,7 ponto
Uso adequado dos recursos didáticos	0,6 ponto
Apresentação clara que facilita o aprendizado do conteúdo abordado	0,7 ponto
Utilização de exemplos relevantes	0,7 ponto
Apresentação da aula no tempo estipulado (mínimo 40 min e máximo 50 min)	0,3 ponto
Apresentação dos elementos centrais do conteúdo selecionado	0,8 ponto
Domínio do conteúdo	
Trata do assunto com profundidade	1,5 ponto
Interrelaciona os principais elementos do conteúdo com outras temáticas transversais	0,5 ponto
Demonstra conhecimento adequado do assunto principal	2,0 pontos
Total	10,0 pontos

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 anos;
2. Maior pontuação no item "organização e apresentação da aula";
3. Maior pontuação no item "domínio de conteúdo".

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	04/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 05/11/2024 a 06/11/2024	Não se aplica	e-mail do Instituto: ichl@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	07/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	07/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 08/11/2024 a 09/11/024	Não se aplica	e-mail do Instituto: ichl@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	12/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	27/11/2024	De 08h00min às 09h00min	Lab. de Psicologia e Processos Educativos - Sala 24 - Bloco do ICHL

Sorteio do ponto para a Prova Didática**	27/11/2024	09h00min	Lab. de Psicologia e Processos Educativos - Sala 24 - Bloco do ICHL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	28/11/2024	08h50min	Lab. de Psicologia e Processos Educativos - Sala 24 - Bloco do ICHL
Início da apresentação da Prova Didática**	28/11/2024	09h00min	Lab. de Psicologia e Processos Educativos - Sala 24 - Bloco do ICHL
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	29/11/2024	14h00min	Lab. de Psicologia e Processos Educativos - Sala 24 - Bloco do ICHL e SISCONCURSO-UFG
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 30/11/2024 a 01/12/2024	Não se aplica	e-mail do Instituto: ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	04/12/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	04/12/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 10/2024, **alterado pela retificação nº 03, publicada em 07/10/2024, Seção: 3, Página: 39 do D.O.U. - Área: Psicologia Geral**"

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON CESAR BARBOSA**, Coordenador do Curso de Psicologia, em 07/10/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BORGES SILVA**, Diretor, em 07/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340922** e o código CRC **EF894B5E**.